Decreto de 22 de Março de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 20 do corrente, a srta. Teresinha Martinelli, designando-a para lecionar na escola "12 de Outubro", situada na Linha 3, Seção Paiol Grande, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Março de 1.947.

Prefeito